

# DESPACHO

Lido no expediente da 3ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 19 / 02 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento,  
Nesta Data 13 / 02 / 2026

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O  
Sessão de 29 / 02 / 2026  
Presidente  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

## REQUERIMENTO Nº 007/2026

**Ementa: Realização de revisão e reordenamento do eleitorado do Povoado do Pium e comunidades adjacentes**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Exmo. Sr. Juíz Eleitoral, Dr. **PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR**, em que se solicita a realização de revisão e reordenamento do eleitorado do Povoado do Pium e comunidades adjacentes, com a finalidade de que todos os eleitores residentes na referida localidade passem a integrar a Seção Eleitoral reinstalada na Escola Municipal Marcina Galvão.

### JUSTIFICATIVA

O Povoado do Pium historicamente contou com Seção Eleitoral própria (103). Contudo, com o fechamento da antiga unidade escolar, a seção foi transferida para o Povoado de Taborda, ocasionando transtornos e deslocamentos aos eleitores da comunidade.

Há aproximadamente dois anos, foi construída e entregue à população a nova sede da Escola Municipal Marcina Galvão, localizada no Loteamento Cidade Bela, estrutura adequada e apta a sediar novamente os trabalhos eleitorais.

Por meio de requerimento de nossa autoria, foi possível viabilizar o retorno da Seção Eleitoral ao Pium. Entretanto, torna-se imprescindível a realização de revisão administrativa junto à Justiça Eleitoral, a fim de assegurar que todos os eleitores do Pium e região circunvizinha estejam devidamente vinculados à seção reinstalada.

Ressalta-se que o prazo para alistamento, transferência e regularização do título eleitoral encerra-se no próximo dia 06 de maio, em razão das eleições que ocorrerão no mês



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

de outubro do corrente ano. Dessa forma, a adoção célere das providências é fundamental para evitar prejuízos aos eleitores da comunidade.

A medida garantirá:

- Maior comodidade e acessibilidade aos eleitores;
- Redução de deslocamentos desnecessários;
- Organização territorial adequada do eleitorado;
- Fortalecimento da participação popular no processo democrático.

Diante do exposto, solicitamos a máxima brevidade na adoção das providências cabíveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERONICA SENRA DA SILVA  
Data: 11/02/2026 20:16:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva  
Vereadora